

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

5532

FICHA

01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- um terreno rural, com a área de 41.508ms², situado na Linha São Salvador, distrito e Município de Ibicare, com as seguintes confrontações:- ao norte, com terras rurais de Euclides Sebastião Pivetta, ao sul, com terras rurais de Bernardo Arcangelo Jorge, ao leste, com o Loteamento Santa Izabel, e ao oeste com o rio São Bento.-

ADQUIRENTE:- Danilo Meisterlin.-

TÍTULO AQUISITIVO:- transcrita neste cartório sob. n. 955 do livro 2. Dou fé. Jba. 14.04.1986. *[Assinatura]* of. maior.:-

R.01. Escrit. Publ. de compra e venda lavrada em Ibicare em 09.04.1986 no livro 06 as fls 113 no valor de Cr\$ 4.000,00 o sr. Danilo Meisterlin e s.m., Leonilda Selma Meisterlin, brasileiro, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens anterior a Lei 6.515/77, CIC 102.607.499.15, residentes em Ibicare SC, sendo ele neste ato representado pela própria esposa acima qualificada, vendem a sra. Amélia Mattiuzzi Festugatto, brasileira, viúva, do lar, CIC 251.004.089.87, residente em Ibicare SC, a área da presente matrícula, com as mesmas confrontações acimacitadas. INCRA 814.105.004.871. Dou fé. Jba 14.04.1986. *[Assinatura]* Oficial maior do 2º Ofício.:-

R.02. Escritura Publica de compra e venda lavrada pelo escrivão de tangara em 05 de dezembro de 1986 no livro 62 as fls 71 no valor de Cz\$ 18.000,00 o sra. Amélia Mattiuzzi Destugatto, brasileira, viúva, do lar, CPF 251.004.089.87, residente em Ibicare SC, vende aosr. BERNARDO ARCANGELO JORGE, e s.m., Maria Lucia Jorge, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anterior a Lei 6.515/77, do comercio e do lar, residentes em Ibicare SC, CPF 138.421.709.63, um terreno rural, com a área de 30.000ms², situado em Linha São Salvador, município de Ibicare SC, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao norte, com Euclides S. Pivetta, ao sul, com o Rio São Bento ao leste, com Ervino Meisterlin e ao oeste com Amélia Mattiuzzi Festugatto. Dou fé. Joaçaba, 23.12.1986, *[Assinatura]* INCRA 814.105.004.871.....

R.03. Escritura Publica de compra e venda lavrada pelo escrivão de Ibicare em 03 de dezembro de 1986 no livro 07 as fls 05 no valor total de cz\$ 20.000,00 o sr. Amélia Mattiuzzi Festugatto brasileira, viúva, do lar, residente em Ibicare SC, CIC 251004

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

089.87, vende a MARIA LUCIA MEISTERLIN, brasileira; solteira, maior, do lar, residente em Ibicare SC, CIC 516526929.91, um terreno urbano, com a área de 11.508ms2, sem benfeitorias, situado nas proximidades do loteamento Santa Izabel em Ibicare com as seguintes confrontações ao norte, com terras de Eulcides Sebastião Pivetta, ao sul, com Bernardo Arcangelo Jorge, ao leste, com o Loteamento Santa Izabel, e ao oeste, com terras de Bernardo Arcangelo Jorge. A outorgada compradora cede aos seus progenitores Danilo Meisterlin e Leonilda Selma Meisterlin o direito de USUFRUTO; sobre os imóveis ora transacionados enquanto viverem ou deles deliberada e expressamente desistirem. Dou fé. Joçaba, 23.12.1986. [Assinatura] Oficial maior.....

Av.04. apresentado requerimento solicitando a averbação alteração nome casada para Maria Lucia Meisterlin Spolti. Dou fé. Joçaba, 04 de abril de 1994. [Assinatura] Oficial maior do 2º Ofício.

R.05. Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo escrivão de Treze Tílias em 28 de fevereiro de 1994 no livro 20 as fls 175/6 no valor de R\$ 3.360.336,00 a sra. Maria Lucia Meisterlin Spolti, brasileira, agricultora, CPF 593.968.909.44, casa da com Vilmar Jose Spolti, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 CIC 436.529.489.04, vendem ao sr. - LUIZ SARTORI, brasileiro, motorista, CPF 295.601.449.87, casado por comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com Ivete Noeli Rauber Sartori, brasileira, CPF 521.812.789.20 residente em Ibicare SC, um imóvel rural, urbano, sem benfeitorias, situado próximo ao loteamento Santa Izabel em Ibicare lote 03 da quadra H do setor 04, com 11.508,00ms2, com as mesmas confrontações acima citadas. Presente a este ato concorrendo com a venda pra efetuada e revogando o usufruto vitalício em seu favor sobre a área pra alienada, estavam Danilo Meisterlin e Leonilda Selma Meisterlin. Dou fé.- Joçaba, 04 de abril de 1994. [Assinatura] Oficial maior do 2º Ofício.....

Av.06. vendeu 600,00ms2, matrícula 8.306 e vendeu 390ms2, matrícula 8.307 do livro 2. ficando um mapa para desmembramento....

2o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DEComarca de Joaçaba**MATRÍCULA****5532.-.-.-.-****FICHA****02.-.-.-****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Rg. 07- Por cedula de credito industrial, do BRDE, de 05 de dezembro de 1995, n. SC 7693, BNDS, programa automático, tendo como emitente Ind. e Com. de Carrocerias de Ibicaré, e como avalista, Luis Sartori, CPF nº 295.601.449-87, e como av. interveniente cotista Elito Bombassaro, CPF nº 384.312.809-15, no valor de R\$ 63.000,00, e com vencimento para o dia 15 de dezembro de 1995, digo ano 2.000. Fica essa area hipotecada ao BRDE em primeira e especial hipoteca cedular e sem concorrência de terceiros. O pagamento será efetuado na praça de Florianópolis. Juor, digo, juros de 3,05% ao ano para o sub credito e 06% para o 2º sub credito. Dou fé. Joaçaba, 06 de dezembro de 1995. Eu, *Fin*, Oficial do registro. -.-.-.-.-

AV.-8/5.532: Protocolo nº 66.996 de 06/08/2018. **LIBERAÇÃO/HIPOTECA**. Conforme Ofício nº 0001284-60.1998.8.24.0037-0005, datado de 02 de julho de 2018, da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), devidamente assinado digitalmente pelo Juiz de Direito Senhor Fabricio Rosseti Gast; confirmada a sua autenticidade, que fica arquivada nesta Serventia em processo próprio, conforme Código de Normas do Estado de Santa Catarina; da Execução de Título Extrajudicial autos nº 0001284-60.1998.8.24.0037, tendo como Exequente **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, e Executados **LUIZ SARTORI**, CPF nº 295.601.449.87, **IVETE NOELI RAUBER SARTORI**, CPF nº 521.812.789.20, e outros. O Juiz de Direito acima citado, determina o cancelamento do gravame incidente sobre o imóvel da presente matrícula nº 5532, registrado sob nº R.07/5532, deste Ofício. Emolumentos R\$ 104,45 + R\$ 1,90 Selo de fiscalização: FEO87201-7ZRG = Total R\$ 106,35. Dou fé. Joaçaba (SC), 08 de agosto de 2018. Maria Luísa Vieira Neves - Oficial Substituta. *[Assinatura]*

AV.-9/5.532: Protocolo nº 68.597 de 11/03/2019. **COMPLEMENTO/QUALIFICAÇÃO PESSOAL**. A requerimento, datado de 19 de janeiro de 2019, instruído com documentos, averbo a qualificação subjetiva para fazer constar: o óbito do proprietário **BERNARDO ARCÂNGELO JORGE**, era brasileiro, casado desde 12 de novembro de 1955, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com Maria Lúcia Jorge, aposentado, RG nº 11/R - 202.582 SESP/SC, CPF nº 138.421.709.63, residia e domiciliava na Avenida Presidente Nereu Ramos, nº 78, Centro, Ibicaré (SC), faleceu aos 15 de março de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Joaçaba (SC), aos 17 de março de 2016, matrícula nº 107797 01 55 2016 4 00036 177 0010812 91, confirmada a sua autenticidade, que fica arquivada nesta Serventia em processo próprio, conforme Código de Normas do Estado de Santa

Continua no verso

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**MATRÍCULA****FICHA****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****Continuação da Matrícula nº 5.532****2v**

Catarina e, a qualificação completa da proprietária, **MARIA LÚCIA JORGE**, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 11/R 382.337 SESP/SC, CPF nº 560.047.299.49, residente e domiciliada na Avenida Presidente Nereu Ramos, nº 78, Centro, Ibicaré (SC), conforme Certidão de Casamento expedida pela Escritania de Paz de Ibicaré (SC), aos 08 de março de 2019, matrícula nº 106278 01 55 1955 2 00006 114 0001083 52, confirmada a sua autenticidade, que fica arquivada nesta Serventia em processo próprio, conforme Código de Normas do Estado de Santa Catarina. Emolumentos R\$ 109,05 + R\$ 1,95 Selo de fiscalização: FKO11325-6SXA = Total R\$ 111,00. Dou fé. Joaçaba (SC), 26 de março de 2019. Gleci Aparecida Antunes Ferreira - Escrevente Autorizada.

AV.-10/5.532: Protocolo nº 68.597 de 11/03/2019. **COMPLEMENTO/ DADOS DO IMÓVEL.**

A requerimento de **MARIA LÚCIA JORGE**, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 11/R 382.337 SESP/SC, CPF nº 560.047.299.49, residente e domiciliada na Avenida Presidente Nereu Ramos, nº 78, Centro, Ibicaré (SC), conforme Certidão de Casamento expedida pela Escritania de Paz de Ibicaré (SC), aos 08 de março de 2019, matrícula nº 106278 01 55 1955 2 00006 114 0001083 52, confirmada a sua autenticidade, que fica arquivada nesta Serventia em processo próprio, conforme Código de Normas do Estado de Santa Catarina, datado de 19 de janeiro de 2019, instruído com documentos, averbo a qualificação objetiva para fazer constar que o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 951.013.096.172-0, área total 7,8400ha, denominação do imóvel Matrícula 5532/5388, localização Linha São Salvador, Ibicaré (SC), módulo rural 15,2195, nº módulos rurais 0,41, módulo fiscal 18,0000, nº módulos fiscais 0,4356, FMP 3,00ha. CCIR 20959191199. NIRF nº 5.452.880-1. Emolumentos R\$ 109,05 + R\$ 1,95 Selo de fiscalização: FKO11326-D7EB = Total R\$ 111,00. Dou fé. Joaçaba (SC), 26 de março de 2019. Gleci Aparecida Antunes Ferreira - Escrevente Autorizada.

AV.-11/5.532: Protocolo nº 68.597 de 11/03/2019. **CAR.** Conforme Recibo de Inscrição fica averbado que a Reserva Florestal Legal do imóvel objeto desta matrícula encontra-se registrada no CAR - Cadastro Ambiental Rural, **sob nº SC- 4206801-BE5D.D28F.6F1B.48E6.83BC.4573.B554.A807, datado de 25/09/2018;** Município: Ibicaré; UF: Santa Catarina; Coordenadas Geográficas de Centróide do Imóvel Rural: Latitude 27°05'02,85"S e Longitude 51°22'13,63"O; Área Total do Imóvel Rural: 6,9875ha, Módulos Fiscais: 0,3882; Área de Servidão Administrativa: 0,0000ha; Área Líquida do Imóvel: 6,9875ha; Área de Preservação Permanente: 0,0000ha; Área de Uso Restrito: 0,0000ha; Área Consolidada: 5,5609ha; Área Remanescente de Vegetação Nativa: 0,0000ha; Área de Reserva Legal: 1,4266ha; Área de Compensação: 0,000ha; Situação do Imóvel Rural no CAR: Ativo. Emolumentos NIHIL + R\$ 1,95 Selo de fiscalização: FKR63195-T2JB = Total R\$ 1,95. Dou fé. Joaçaba (SC), 26 de março de 2019. Gleci Aparecida Antunes Ferreira - Escrevente Autorizada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE JOAÇABA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 5.532

3

AV.-12/5.532: Protocolo nº 68.597 de 11/03/2019. **ABERTURA DE MATRICULA.** Conforme requerimento de **MARIA LÚCIA JORGE**, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 11/R 382.337 SESP/SC, CPF nº 560.047.299.49, residente e domiciliada na Avenida Presidente Nereu Ramos, nº 78, Centro, Ibicaré (SC), conforme Certidão de Casamento expedida pela Escritania de Paz de Ibicaré (SC), aos 08 de março de 2019, matrícula nº 106278 01 55 1955 2 00006 114 0001083 52, confirmada a sua autenticidade, que fica arquivada nesta Serventia em processo próprio, conforme Código de Normas do Estado de Santa Catarina, datado de 06 de março de 2019; averbo a individualização da área do imóvel de propriedade de **BERNARDO ARCÂNGELO JORGE**, por se tratar de imóvel distinto, com sua devida confrontação própria, conforme R. 2/5.532, da presente matrícula nº 5.532, com a transferência da área de **30.000,00 m²** (trinta mil metros quadrados), sem benfeitorias, para matrícula nº **15.828**, Livro 2. Emolumentos R\$ 109,05 + R\$ 1,95 Selo de fiscalização: FKO11327-A3R0 = Total R\$ 111,00. Dou fé. Joaçaba (SC), 26 de março de 2019. Gleci Aparecida Antunes Ferreira - Escrevente Autorizada.

AV.-13/5.532: Protocolo nº 69020 de 03/06/2019. **COMPLEMENTO/QUALIFICAÇÃO PESSOAL.** A requerimento dos proprietários, datado de 04 de abril de 2019, instruído com documentos, averbo a qualificação subjetiva para fazer constar a sua qualificação completa, assim sendo **LUIZ SARTORI**, brasileiro, aposentado, RG nº 564.182 SESPDC/SC, CPF nº 295.601.449-87, e sua esposa **IVETE NOELI RAUBER SARTORI**, brasileira, do lar, RG nº 1.788.459 SESP/SC, CPF nº 521.812.789.20, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, aos 19/07/1980, conforme Certidão de Casamento expedida pela Escritania de Paz de Ibicaré (SC), em 21 de maio de 2019, sob matrícula nº 106278 01 55 1980 2 00001 218 0000202 89, confirmada a sua autenticidade, que fica arquivada nesta Serventia em processo próprio, selo de fiscalização FKN25450-MWD6, conforme Código de Normas do Estado de Santa Catarina, residentes e domiciliados na Rua Pedro Ivo Campos, Bairro Santa Izabel, Ibicaré (SC). Emolumentos R\$ 109,05 + R\$ 1,95 Selo de fiscalização: FNC65007-GNKX = Total R\$ 111,00. Dou fé. Joaçaba (SC), 03 de julho de 2019. Gleci Aparecida Antunes Ferreira - Escrevente Autorizada.

AV.-14/5.532: Protocolo nº 69020 de 03/06/2019. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** A requerimento dos proprietários **LUIZ SARTORI**, brasileiro, aposentado, RG nº 564.182 SESPDC/SC, CPF nº 295.601.449-87, e sua esposa **IVETE NOELI RAUBER SARTORI**, brasileira, do lar, RG nº 1.788.459 SESP/SC, CPF nº 521.812.789.20, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, aos 19/07/1980, residentes e domiciliados na Rua Pedro Ivo Campos, Bairro Santa Izabel, Ibicaré (SC); datado de 04 de abril de 2019, averba-se que o imóvel urbano desta matrícula encontra-se cadastrado na

Continua no verso

Continuação da Matrícula nº 5.532**3v**

Prefeitura Municipal de Ibicaré (SC), sob **Inscrição Imobiliária nº 01.01.04.0015.0163.001.0**, Imóvel: 856, Zona: 1, Setor: 4, Quadra: 0015, Lote: 0163, Unidade: 0, conforme comprova Espelho de Lançamento do IPTU, emitido pela Prefeitura Municipal de Ibicaré (SC), em 27 de maio de 2019. Emolumentos R\$ 109,05 + R\$ 1,95 Selo de fiscalização: FNC65008-AM9W = Total R\$ 111,00. Dou fé. Joaçaba (SC), 03 de julho de 2019. Gleci Aparecida Antunes Ferreira - Escrevente Autorizada. 

AV.-15/5.532: Protocolo nº 69020 de 03/06/2019. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA/ ATUALIZAÇÃO CONFRONTANTES.** Atendendo ao requerimento dos proprietários **LUIZ SARTORI**, brasileiro, aposentado, RG nº 564.182 SESPDC/SC, CPF nº 295.601.449-87, e sua esposa **IVETE NOELI RAUBER SARTORI**, brasileira, do lar, RG nº 1.788.459 SESP/SC, CPF nº 521.812.789.20, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, aos 19/07/1980, residentes e domiciliados na Rua Pedro Ivo Campos, Bairro Santa Izabel, Ibicaré (SC); datado de 04 de abril de 2019, instruído com mapa com as assinaturas dos confrontantes, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 6938771-9, emitida pelo Engenheiro Florestal Ivanildo Rodrigues de Oliveira, CREA/SC nº 084242-4, averbo a retificação da área, das medidas lineares e atualização dos confrontantes da presente matrícula com a área de **10.518,00m²** (dez mil e quinhentos e dezoito metros quadrados), para a área de **9.540,82m²** (nove mil, quinhentos e quarenta metros e oitenta e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado com frente para a Rua Pedro Ivo Campos, Bairro Santa Izabel, Ibicaré (SC). Inscrição Imobiliária nº 01.01.04.0015.0163.001.0. **CONFRONTAÇÕES: FRENTE:** Dividindo com a Rua Pedro Ivo Campos do ponto PTO-04 ao GDU-M-3449, com distância de 50,00m, com Alex Simon e Jussara Perger Simon, matrícula nº 8.307 do ponto PTO-05 ao PTO-06, com distância de 13,00m, com Elito Bombassaro, matrícula nº 8.306 do ponto PTO-07 ao PTO-06, com distância de 20,11m e com Nair Meisterlin, matrícula nº 8.480 do ponto PTO-07 ao PTO-08, com distância de 45,97m, totalizando 129,08m; **FUNDOS:** Dividindo com Clari Pivetta, Terezinha Pivetta, Neri Pivetta e Cecília Diogina Bassotto Pivetta, matrícula nº 10.663 do ponto GDU-M-3397 ao PTO-14 com distância de 129,66m; **LADO DIREITO:** Dividindo com São Jorge Participações Societárias Ltda, matrícula nº 15.828 do ponto GDU-M-3449 ao GDU-M-3397 com distância de 107,94m; **LADO ESQUERDO:** Dividindo com Alex Simon e Jussara Perger Simon, matrícula nº 8.307 do ponto PTO-05 ao PTO-04 com distância de 30,00m, com Leonildo Bottega e Maria Bottega, matrícula nº 4.994 do ponto PTO-09 ao PTO-08 com distância de 10,40m, com Neocir Melere e Marinês Bettoni Melere, matrícula nº 5.119 do ponto PTO-09 ao PTO-11 com distância de 46,62m e com a Rua Euclides Pivetta do ponto PTO-14 ao PTO-11 com distância de 14,89m, totalizando 101,91m. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do ponto GDU-M-3397 com coordenadas geográficas, latitude 27°05'03.73827" S e longitude 51°22'07.50104" W, situado na confrontação com Clari Pivetta, Terezinha Pivetta, Neri Pivetta e Cecília Diogina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE JOAÇABA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 5.532

4

Bassotto Pivetta, matrícula nº 10.663; deste, segue, confrontando com Clari Pivetta, Terezinha Pivetta, Neri Pivetta e Cecilia Diogina Bassotto Pivetta, matrícula nº 10.663 com o azimute de 136°22'38" e a distância de 117,92m até o ponto PTO-01; deste, segue, confrontando com Clari Pivetta, Terezinha Pivetta, Neri Pivetta e Cecilia Diogina Bassotto Pivetta, matrícula nº 10.663 com o azimute de 119°01'22" e a distância de 4,78m até o ponto PTO-16; deste, segue, confrontando com Clari Pivetta, Terezinha Pivetta, Neri Pivetta e Cecilia Diogina Bassotto Pivetta, matrícula nº 10.663 com o azimute de 87°56'24" e a distância de 4,22m até o ponto PTO-15; deste, segue, confrontando com Clari Pivetta, Terezinha Pivetta, Neri Pivetta e Cecilia Diogina Bassotto Pivetta, matrícula nº 10.663 com o azimute de 64°06'59" e a distância de 2,74m até o ponto PTO-14; deste, segue, confrontando com a Rua Euclides Pivetta com o azimute de 180°37'22" e a distância de 4,21m até o ponto PTO-13; deste, segue, confrontando com a Rua Euclides Pivetta com o azimute de 166°48'08" e a distância de 9,48m até o ponto PTO-12; deste, segue, confrontando com a Rua Euclides Pivetta com o azimute de 155°05'00" e a distância de 1,20m até o ponto PTO-11; deste, segue, confrontando com Neocir Melere e Marinês Bettoni Melere, matrícula nº 5.119 com o azimute de 299°03'48" e a distância de 7,56m até o ponto PTO-10; deste, segue, confrontando com Neocir Melere e Marinês Bettoni Melere, matrícula nº 5.119 com o azimute de 209°03'48" e a distância de 39,06m até o ponto PTO-09; deste, segue, confrontando com Leonildo Bottega e Maria Bottega, matrícula nº 4.994 com o azimute de 203°31'40" e a distância de 10,40m até o ponto PTO-08; deste, segue, confrontando com Nair Meisterlin, matrícula nº 8.480 com o azimute de 310°15'20" e a distância de 45,97m até o ponto PTO-07; deste, segue, confrontando com Elito Bombassaro, matrícula nº 8.306 com o azimute de 302°22'23" e a distância de 20,11m até o ponto PTO-06; deste, segue, confrontando com Alex Simon e Jussara Perger Simon, matrícula nº 8.307 com o azimute de 302°22'23" e a distância de 13,00m até o ponto PTO-05; deste, segue, confrontando com Elito Bombassaro, matrícula nº 8.306 com o azimute de 211°04'23" e a distância de 30,00m até o ponto PTO-04; deste, segue, confrontando com a Rua Pedro Ivo Campos com o azimute de 302°18'57" e a distância de 50,00m até o ponto GDU-M-3449; deste, segue, confrontando com São Jorge Participações Societárias Ltda, matrícula nº 15.828 com o azimute de 31°04'45" e a distância de 107,94m até o ponto GDU-M-3397; ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel foi avaliado em R\$ 200.000,00. FRJ - FUNDO DO REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - não incide. Emolumentos R\$ 1.420,00 + R\$ 1,95 Selo de fiscalização: FNC65009-VLOU = Total R\$ 1.421,95. Dou fé. Joaçaba (SC), 03 de julho de 2019. Gleci Aparecida Antunes Ferreira - Escrevente Autorizada.

R.-16/5.532. Protocolo nº 69.385 de 27/08/2019. **COMPRA E VENDA.** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pela Escritania de Paz de Ibicaré (SC), em 23 de agosto de 2019,

Continua no verso

Continuação da Matrícula nº 5.532**4v**

no Livro nº 046, às fls. 256/260, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), impugnado para o valor de R\$ 631.983,91 (seiscentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), confirmada a sua autenticidade, que fica arquivada nesta Serventia em processo próprio, conforme Código de Normas do Estado de Santa Catarina; os outorgantes vendedores, **LUIZ SARTORI**, brasileiro, aposentado, RG nº 564.182 SESPDC/SC, CPF nº 295.601.449.87, e sua esposa **IVETE NOELI RAUBER SARTORI**, brasileira, aposentada, RG nº 1.788.459 SESP/SC, CPF nº 521.812.789.20, casados aos 19/07/1980, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Ivo, nº 371, Bairro Santa Izabel, Ibicaré (SC); **vendem** à outorgada compradora, **LEIZA MICHELLE BECKER**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, RG nº 4.954.626 SESP/SC, CPF nº 009.232.459.28, residente e domiciliada na Rua Prefeito José Acco, nº 42, Bairro Dona Helena, Ibicaré (SC); o imóvel URBANO com área de 9.540,82m² (nove mil, quinhentos e quarenta metros e oitenta e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Rua Pedro Ivo Campos, Bairro Santa Izabel, Ibicaré (SC), com as confrontações e descrições constantes na presente matrícula nº 5.532 deste Ofício. Inscrição Imobiliária nº 01.01.04.0015.0163.001.0. ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS: Guia nº 42/2019, recolhida na Cooperativa de Crédito Sicoob, aos 08/08/2019, no valor de R\$ 12.639,68, autenticação nº 034 0013. FRJ - FUNDO DO REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA: Recolhido na Cooperativa de Crédito Sicoob, aos 08/08/2019, no valor de R\$ 710,00, autenticação nº 035 0057, nosso número 28346670002516865. Indisponibilidade de Bens: Resultado Negativo, LUIZ SARTORI, Código Hash: f3c1.a2b3.3911.ae05.e15b.b0b7.1aea.1b11.cb19.35a7, em data de 02/09/2019. Indisponibilidade de Bens: Resultado Negativo, IVETE NOELI RAUBER SARTORI, Código Hash: 9e92.51de.532b.9973.d68d.0456.a8c9.8589.fbc7.c2b6, em data de 02/09/2019. DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA: Tal obrigação será cumprida no prazo regulamentar conforme determina o Art. 460 do CNCGJ/SC. Emolumentos R\$ 1.420,00 + R\$ 1,95 Selo de fiscalização: FOU63578-WQJ9 = Total R\$ 1.421,95. Dou fé. Joaçaba (SC), 02 de setembro de 2019. Natalli Peres da Silva - Escrevente Autorizada.

AV.17/5.532: Protocolo nº 70775 de 07/07/2020. **DESMEMBRAMENTO**. Conforme requerimento dos proprietários **LEIZA MICHELLE BECKER**, brasileira, auxiliar administrativo, solteira, RG nº 4.954.626 SSP/SC, CPF nº 009.232.459-28, residente e domiciliada na Rua Prefeito José Acco, nº 42, Bairro Dona Helena, município de Ibicaré (SC), datado de 10 de março de 2020, conforme processo nº 480, autuado em 14 de agosto de 2020, e com parecer favorável do Ministério Público em 18 de fevereiro de 2021, segundo levantamento topográfico elaborado pelo Engenheiro Florestal Ivanildo Rodrigues de Oliveira, CREA/SC 084242-4, e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7135352-7, fica averbado o desmembramento do imóvel objeto da

- Continua na F. 5 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE JOAÇABA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 5.532

5

presente matrícula, com a área total de 9.540,82m² (nove mil quinhentos e quarenta metros e oitenta e dois centímetros quadrados), em **05 cinco áreas**, sendo: **ÁREA 01 com 374,91m²** (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e um centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado de frente a Rua Ivo Pedro Campos, lado direito, a 227,68m da esquina com a Rua Elias Caliarí, em Ibicaré (SC), **transferida para matrícula nº 16.708**, do Livro 02; **ÁREA 02 com 374,91m²** (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e um centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado de frente a Rua Pedro Ivo Campos, lado direito, a 215,18m da esquina com a Rua Elias Caliarí, em Ibicaré (SC), **transferida para matrícula nº 16.709**, do Livro 02; **ÁREA 03 com 374,91m²** (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e um centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado com frente à Rua Pedro Ivo Campos, lado direito, a 202,68m da esquina com a Rua Elias Caliarí, em Ibicaré (SC), **transferida para matrícula nº 16.710**, do Livro 02; **ÁREA 04 com 374,86m²** (trezentos e setenta e quatro metros oitenta e seis centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado com frente de frente a Rua Pedro Ivo Campos, lado direito, a 190,18m da esquina com a Rua Elias Caliare, em Ibicaré (SC), **transferida para matrícula nº 16.711**, do Livro 02; e **ÁREA REMANESCENTE com 8.041,23m²** (oito mil, quarenta e um metros e vinte e três centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado com frente para a Rua Euclides Pivetta, em Ibicaré (SC), Inscrição Imobiliária nº 01.01.04.0015.0163.001.0. **CONFRONTAÇÕES: FRENTE:** Dividindo com Leonildo Bottega e Maria Bottega, matrícula nº 4.994 do ponto PTO-09 ao PTO-08 com distância de 10,40m, com Neocir Melere e Marinês Bettoni Melere, matrícula nº 5.119 do ponto PTO-09 ao PTO-10 com distância de 39,06m e com a Rua Euclides Pivetta do ponto PTO-14 ao PTO-11 com distância de 14,89m, totalizando 64,35m. **FUNDOS:** Dividindo com São Jorge Participações Societárias Ltda, matrícula nº 15.939 do ponto PTO-17 ao GDU-M-3397 com distância de 77,94m. **LADO DIREITO:** Dividindo com Neocir Melere e Marinês Bettoni Melere, matrícula nº 5.119 do ponto PTO-11 ao PTO-10 com distância de 7,56m, com Nair Meisterlin, matrícula nº 8.480 do ponto PTO-08 ao PTO-07 com distância de 45,97m, com Elito Bombassaro, matrícula nº 8.306 do ponto PTO-07 ao PTO-06 com distância de 20,11m, com Alex Simon e Jussara Perger Simon, matrícula nº 8.307 do ponto PTO-06 ao PTO-05 com distância de 13,00m, com Área Lote 04 a Desmembrar de Leiza Michelle Becker, matrícula nº 5.532 do ponto PTO-05 ao PTO-20 distância de 12,50m, com Área Lote 03 a Desmembrar de Leiza Michelle Becker, matrícula nº 5.532 do ponto PTO-20 ao PTO-19 com distância de 12,50m, com Área Lote 02 a Desmembrar de Leiza Michelle Becker, matrícula nº 5.532 do ponto PTO-19 ao PTO-18 com distância de 12,50m, com Área Lote 01 a Desmembrar de Leiza Michelle Becker, matrícula nº 5.532 do ponto PTO-18 ao PTO-17 com distância de 12,50m, totalizando 136,64m. **LADO ESQUERDO:** Dividindo com Clari Pivetta, Terezinha Pivetta, Neri Pivetta e Cecilia Diogina Bassotto Pivetta, matrícula nº 10.663 do ponto GDU-M-3397 ao PTO-14 com distância de 129,66m.

Continua no verso

Continuação da Matrícula nº 5.532**5v**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do ponto GDU-M-3397 com coordenadas geográficas, latitude 27°05'03.73827"S e longitude 51°22'07.50104"W, situado na confrontação com o Clari Pivetta, Terezinha Pivetta, Neri Pivetta e Cecília Diogina Bassotto Pivetta, matrícula nº 10.663; deste, segue, confrontando com o Clari Pivetta, Terezinha Pivetta, Neri Pivetta e Cecília Diogina Bassotto Pivetta, matrícula nº 10.663 com o azimute de 136°22'38" e a distância de 117,92m até o ponto PTO-01; deste, segue, confrontando com o Clari Pivetta, Terezinha Pivetta, Neri Pivetta e Cecília Diogina Bassotto Pivetta, matrícula nº 10.663 com o azimute de 119°01'22" e a distância de 4,78m até o ponto PTO-16; deste, segue, confrontando com o Clari Pivetta, Terezinha Pivetta, Neri Pivetta e Cecília Diogina Bassotto Pivetta, matrícula nº 10.663 com o azimute de 87°56'24" e a distância de 4,22m até o ponto PTO-15; deste, segue, confrontando com o Clari Pivetta, Terezinha Pivetta, Neri Pivetta e Cecília Diogina Bassotto Pivetta, matrícula nº 10.663 com o azimute de 64°06'59" e a distância de 2,74m até o ponto PTO-14; deste, segue, confrontando com o Rua Euclides Pivetta com o azimute de 180°37'22" e a distância de 4,21m até o ponto PTO-13; deste, segue, confrontando com o Rua Euclides Pivetta com o azimute de 166°48'08" e a distância de 9,48m até o ponto PTO-12; deste, segue, confrontando com o Rua Euclides Pivetta com o azimute de 155°05'00" e a distância de 1,20m até o ponto PTO-11; deste, segue, confrontando com o Neocir Melere e Marinês Bettoni Melere, matrícula nº 5.119 com o azimute de 299°03'48" e a distância de 7,56m até o ponto PTO-10; deste, segue, confrontando com o Neocir Melere e Marinês Bettoni Melere, matrícula nº 5.119 com o azimute de 209°03'48" e a distância de 39,06m até o ponto PTO-09; deste, segue, confrontando com o Leonildo Bottega e Maria Bottega, matrícula nº 4.994 com o azimute de 203°31'40" e a distância de 10,40m até o ponto PTO-08; deste, segue, confrontando com Nair Meisterlin, matrícula nº 8.480 com o azimute de 310°15'20" e a distância de 45,97m até o ponto PTO-07; deste, segue, confrontando com o Elito Bombassaro, matrícula nº 8.306 com o azimute de 302°22'23" e a distância de 20,11m até o ponto PTO-06; deste, segue, confrontando com o Alex Simon e Jussara Perger Simon, matrícula nº 8.307 com o azimute de 302°22'23" e a distância de 13,00m até o ponto PTO-05; deste, segue, confrontando com Área Lote 04 a Desmembrar de Leiza Michelle Becker, matrícula nº 5.532 com o azimute de 302°18'57" e a distância de 12,50m até o ponto PTO-20; deste, segue, confrontando com Área Lote 03 a Desmembrar de Leiza Michelle Becker, matrícula nº 5.532 com o azimute de 302°18'57" e a distância de 12,50m até o ponto PTO-19; deste, segue, confrontando com Área Lote 02 a Desmembrar de Leiza Michelle Becker, matrícula nº 5.532 com o azimute de 302°18'57" e a distância de 12,50m até o ponto PTO-18; deste, segue, confrontando com Área Lote 01 a Desmembrar de Leiza Michelle Becker, matrícula nº 5.532 com o azimute de 302°18'57" e a distância de 12,50m até o ponto PTO-17; deste, segue, confrontando com o São Jorge Participações Societárias Ltda, matrícula nº 15.939 com o azimute de 31°04'45" e a distância de 77,94m até o ponto GDU-M-3397; ponto inicial da descrição deste perímetro. Cientes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE JOAÇABA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 5.532

6

de 14 de agosto de 2018, certificamos que todos os dados e informações de caráter pessoal, bem como dados pessoais sensíveis, aqui descritos, visam atender a legislação atinente à atividade desta Serventia, em conformidade com o Artigo 215 do Código Civil Brasileiro, Artigos 1º e 2º do Provimento nº 61/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Artigo 476 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina - CGJ/SC, e a Circular nº 42/2020 da CGJ/SC. Emolumentos 744,58 + R\$ 48,28 (R\$ 12,07x4 por unidade) + R\$ 2,82 Selo de fiscalização: GCA48651-JGGD = Total R\$ 795,68. Dou fé. Joaçaba (SC), 30 de março de 2021. Valquiria de Deus e Silva - Oficial Substituta.

AV.18/5.532: Protocolo nº 74.815 de 16/12/2022. **CNM**. Embasado no Artigo 3º, caput e parágrafo único do Provimento nº 89/2019 do CNJ, averba-se o Código Nacional de Matrícula - **CNM sob nº 10848.2.0005532-29**. Emolumentos e Selo de fiscalização: GLA55191-HPFG Isentos. Dou fé. Joaçaba (SC), 21 de dezembro de 2022. Natalli Peres da Silva - Escrevente Autorizada.

AV.19/5.532: Protocolo nº 74.815 de 16/12/2022. **PREMONITÓRIA**. Nos termos do requerimento datado de 16 de dezembro de 2022, apresentado pela parte interessada, **CLÁUDIO VANDERLEI ANTES**, brasileiro, casado, autônomo, RG nº 2.147.640 IGP/SC, CPF nº 599.879.799-04, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 60, apto. 801, Centro, Joaçaba (SC); neste ato representado por sua Procuradora, Grazielle Izabel de Lima, brasileira, solteira, declarando não conviver em União Estável, advogada, RG nº 4.507.562 IGP/SP, CPF nº 047.974.709-17, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 318, apto. 301, Centro, Joaçaba (SC); conforme Procuração Particular, datada de 06 de setembro de 2022; no qual requer a averbação da existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial na presente matrícula nº 5.532, em nome da Executada, do Processo nº 5004943-49.2022.8.24.0037, distribuída e admitida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), em 17 de setembro de 2022, com Certidão de Admissibilidade da Execução assinada pelo Juiz Fabrício Rossetti Gast, em 14 de dezembro de 2022, em que é Exequente **CLÁUDIO VANDERLEI ANTES**, CPF nº 599.879.799-04, e Executados **LEIZA MICHELLE BECKER**, CPF nº 009.232.459-28 e outro, tendo a causa o valor de R\$ 209.453,17 (duzentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos). Cientes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, certificamos que todos os dados e informações de caráter pessoal, bem como dados pessoais sensíveis, aqui descritos, visam atender a legislação atinente à atividade desta Serventia, em conformidade com o Artigo 215 do Código Civil Brasileiro, Artigos 1º e 2º do Provimento nº 61/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Artigo 476 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina - CGJ/SC, e a Circular nº

Continua no verso

Continuação da Matrícula nº 5.532**6v**

42/2020 da CGJ/SC. Emolumentos R\$ 100,00 + R\$ 3,11 Selo de fiscalização: GQL82562-IEY7 = Total R\$ 103,11. Dou fé. Joaçaba (SC), 21 de dezembro de 2022. Natalli Peres da Silva- Escrevente Autorizada.

Av.20/5.532: Protocolo nº 79.335 de 07/08/2025. **PENHORA.** Apresentado Ofício nº 310080239626 de 28 de julho de 2025, da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5004943-49.2022.8.24.0037/SC, confirmada a sua autenticidade, que fica arquivada nesta Serventia em processo próprio, conforme Código de Normas do Estado de Santa Catarina; tendo como Exequente **CLÁUDIO VANDERLEI ANTES**, CPF nº 599.879.799-04, e Executados **LEIZA MICHELLE BECKER**, CPF nº 009.232.459-28, e **ANDRE SARTORI**, CPF nº 029.567.439-37; reduzindo a termo a penhora do imóvel da presente matrícula, pertencente à Executada, localizado na Rua Euclides Pivetta, em Ibicaré (SC). Valor da Causa: R\$ 276.069,74 (duzentos e setenta e seis mil, sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em setembro de 2024. Cientes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, certificamos que todos os dados e informações de caráter pessoal, bem como dados pessoais sensíveis, aqui descritos, visam a atender a legislação atinente à atividade desta Serventia, em conformidade com o Artigo 215 do Código Civil Brasileiro, Artigos 1º e 2º do Provimento nº 61/2017, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 287 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina – CGJ/SC, e a Circular nº 42/2020 da CGJ/SC. Emolumentos: R\$ 702,50 + R\$ 0,00 Selo de fiscalização: HNU68417-L3H3. + ISS R\$ 21,08 + FRJ R\$ 159,67, destinação conforme dispõe o Artigo 15º da Lei Complementar nº 807/2022: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55% = Total R\$ 883,25. Dou fé. Joaçaba (SC), 11 de agosto de 2025. Marielli Peres da Silva Guedes – Escrevente Substituta.

Av.21/5.532: Protocolo nº 79.335 de 07/08/2025. **INALIENABILIDADE.** Conforme Artigo 857, do CNCGJ/SC, e Ofício nº 310080239626 de 28 de julho de 2025, da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5004943-49.2022.8.24.0037/SC, confirmada a sua autenticidade, que fica arquivada nesta Serventia em processo próprio, conforme Código de Normas do Estado de Santa Catarina; averba-se a inalienabilidade sobre o imóvel da presente matrícula pertencente à executada, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito. Emolumentos: R\$ 119,10 + R\$ 0,00 Selo de fiscalização: HNU68418-9PYV. + ISS R\$ 3,57 + FRJ R\$ 27,07, destinação conforme dispõe o Artigo 15º da Lei Complementar nº 807/2022: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55% = Total R\$ 149,74. Dou fé. Joaçaba (SC), 11 de agosto de 2025.

Continua na F. 07

CNM Nº 108480.2.0005532-04



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JOAÇABA - SC
Arthur Lopes Lemos - Oficial Titular

Livro Nº 2 - Matrícula Nº 5.532

FICHA 07

Marielli Peres da Silva Guedes – Escrevente Substituta.

Assinatura manuscrita da Escrevente Substituta, Marielli Peres da Silva Guedes.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO